



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 2, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**CONCEDE OUTORGA DO “TÍTULO DE  
CIDADÃO CARIACIQUENSE” A ASPIRANTE A  
OFICIAL ANDREZA VIEIRA TAVARES, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À  
SEGURANÇA PÚBLICA E À SOCIEDADE DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**



**Art. 1º.** Fica concedido outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense”, a senhora Andreza Vieira Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

## Justificativa

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Cariaciquense** à **Aspirante a Oficial Andreza Vieira Tavares**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de dedicação à segurança pública e sua estreita ligação com o município de Cariacica, tanto como moradora quanto como profissional comprometida com o bem-estar da sociedade.

Residente no bairro **Santana**, em Cariacica, desde **março de 1993**, Andreza construiu sua vida pessoal e profissional no município, representando um verdadeiro exemplo de superação, compromisso e vocação para o serviço público.

Ingressou na **Polícia Militar do Espírito Santo em 2009**, como **soldado**, e desde então tem se destacado pelo empenho, disciplina e conduta ilibada. Em **2021**, foi aprovada no **Curso de Habilitação de Sargentos**, tendo exercido brevemente a função, até conquistar nova aprovação, dessa vez no **Curso de Formação de Oficiais**, realizado entre **2022 e 2025**, sendo declarada **Aspirante a Oficial em fevereiro de 2025**.

Sua formação acadêmica é sólida e multidisciplinar. É **Bacharel em Direito, Pós-Graduada em Direito Penal e Processo Penal**, e aprovada no **Exame da OAB**, embora não exerça a advocacia por conta da incompatibilidade



com a carreira militar. Atualmente, também está cursando a **segunda graduação em Educação Física**, demonstrando sua busca constante por conhecimento e aperfeiçoamento pessoal e profissional.

Dentro da corporação, a Aspirante Andreza também se dedicou à formação técnica e pedagógica, tendo concluído os cursos de **Apoio Operacional** e **PROERD**, este último voltado à prevenção ao uso de drogas e à construção de valores junto a crianças e adolescentes, sendo mais uma prova de sua atuação comprometida com a transformação social.

Pelo seu vasto conhecimento na área do Direito, sempre pautou sua postura profissional pela defesa dos direitos humanos e pela preservação dos direitos e garantias fundamentais, **sendo exemplo de postura ética e sensível tanto para seus pares quanto para seus subordinados**. Sua conduta demonstra equilíbrio entre a firmeza no cumprimento da lei e o respeito à dignidade humana, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Sua história é marcada pela **persistência, ética e dedicação ao serviço público**, além de representar com orgulho as mulheres que desempenham papel de liderança dentro da Polícia Militar. Como moradora de Cariacica por mais de três décadas e profissional que honra a farda em prol da segurança dos cidadãos cariaciquenses, **a Aspirante Andreza Vieira Tavares é merecedora da mais alta homenagem desta Casa Legislativa**.

**Diante do exposto, solicito aos nobres pares que, após análise da competente comissão, a presente proposição seja apreciada em plenário e submetida à votação.**

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de Julho de 2025.



**FÁBIO BARBOSA DA FONSECA**  
**VEREADOR**

E-mail: [ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br](mailto:ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br)

